



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016

Processo nº 841-85.2016.4.01.8013

Pregão nº 22/2016

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 22/2016**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 28/12/2016 a 27/12/2017**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **http://portal.trf1.jus.br/sjrr**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Neri Gilberto da Rocha

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016
REFERENTE AO PREGÃO Nº 22/2016**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 51/2016, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material permanente (escaninhos)**.

FORNECEDOR: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ: 34.798.934/0001-32	Fone: (95) 3624 4659	Fone/Fax: (95) 3624 4492
END.: Rua Bento Brasil, nº 297, Centro, Boa Vista – RR		CEP: 69.301-050
Optante do Simples: (X) Sim	E-mail: eletrisul@bol.com.br	
Representante Legal: Neri Gilberto da Rocha		
Cargo que Ocupa: Procurador	CPF: 295.905.310-91	Fone:
Banco: Banco Do Brasil	Agência: 2617-4	C/C: 32.425-6

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	10	<p>ESCANINHO PARA PROCESSOS COM 15 VÃOS E PRATELEIRA PARA CAIXAS DE ARQUIVO MORTO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <p>LARGURA TOTAL: 98CM</p> <p>ALTURA TOTAL: 222CM</p> <p>PROFUNDIDADE: 40CM</p> <p>LARGURA VÃO (ESCANINHO): 30CM</p> <p>ALTURA VÃO (ESCANINHO): 38CM</p> <p>LARGURA VÃO (PRATELEIRA): 94CM</p> <p>ALTURA VÃO (PRATELEIRA): 32CM</p> <p>COM 15 VÃOS (3 COLUNAS X 5 LINHAS) + PRATELEIRA PARA CAIXA DE ARQUIVO MORTO</p>	R\$ 1.540,00

ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS TIPO ESCANINHO FABRICADO EM CHAPA DE MDF DE 25MM, REVESTIDO EM TODAS AS FACES (INCLUSIVE O FUNDO) COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO.

TAMPO E BASE, EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 25MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA-CLARO. BORDA FRONTAL EM *POST FORMING* 180° E BORDAS LATERAIS COM PERFIL DE PVC DE 2MM RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR DO REVESTIMENTO. TAMPO SOBREPOSTO ÀS LATERAIS E AO FUNDO, FIXADO NA ESTRUTURA COM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS/PORCAS METÁLICAS PRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MDF. BASE APOIADA E APARAFUSADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS/PORCAS METÁLICAS EM UM QUADRO FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA, EM TUBO RETANGULAR COM COSTURA DE 30X50X1,2MM, ONDE DEVERÃO SER SOLDADAS AS PORCAS PARA COLOCAÇÃO DAS SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, SENDO ESTAS COM NO MÍNIMO 50MM DE DIÂMETRO NA PARTE DE CONTATO COM O PISO E 35MM DE ALTURA. RODAPÉ METÁLICO EM TUBO DE AÇO SAE 1020. ESTRUTURA DE APOIO PINTADA NA COR DO REVESTIMENTO.

LATERAIS EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM AMBAS AS PARTES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA-CLARO. LATERAIS APOIADAS NO TAMPO E NA BASE COM PARAFUSOS METÁLICOS PRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MDF. BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC 2MM NA COR DO REVESTIMENTO.

PRATELEIRAS FIXAS, CADA UMA CONSTITUÍDA DE UMA ÚNICA PEÇA, EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA-CLARO, AFIKADAS EM AMBAS AS LATERAIS COM PARAFUSOS/PORCAS METÁLICAS, PRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MDF. LATERAIS APOIADAS NO TAMPO E NA BASE COM PARAFUSOS METÁLICOS, PARA QUE OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO NÃO SOFRAM TENSÃO DE CISALHAMENTO. BORDAS REVESTIDAS COM PERFIL DE PVC DE 2MM RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR DO REVESTIMENTO.

FUNDO EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 18MM E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO NA COR

	<p>CINZA CLARO, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC DE 2MM RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR DO REVESTIMENTO.</p> <p>MONTAGEM</p> <p>AS LATERAIS, FUNDO, TAMPO E BASE SÃO LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA LACK FIX E CAVILHAS PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA.</p> <p>- TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ANTI-CORROSIVO FOSFATIZANTE E PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR DO REVESTIMENTO.</p> <p>-TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT.</p> <p>- OBEDECENDO AS ABNT/NBR 13961, NBR 13 965 E NBR 14109</p> <p>- GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.</p>	
03	<p>15</p> <p>ESCANINHO PARA PROCESSOS COM 25 VÃOS E PRATELEIRA PARA CAIXAS DE ARQUIVO MORTO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <p>LARGURA TOTAL: 160CM</p> <p>ALTURA TOTAL: 222CM</p> <p>PROFUNDIDADE: 40CM</p> <p>LARGURA VÃO (ESCANINHO): 30CM</p> <p>ALTURA VÃO (ESCANINHO): 38CM</p> <p>LARGURA VÃO (PRATELEIRA): 158CM</p> <p>ALTURA VÃO (PRATELEIRA): 30CM</p> <p>COM 25 VÃOS (5 COLUNAS X 5 LINHAS) + PRATELEIRA PARA CAIXAS DE ARQUIVO MORTO</p> <p>ARMÁRIO ALTO SEM PORTAS TIPO ESCANINHO FABRICADO EM CHAPA DE MDF DE 25MM, REVESTIDO EM TODAS AS FACES (INCLUSIVE O FUNDO) COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO NA <u>COR CINZA CLARO.</u></p> <p>TAMPO E BASE, EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 25MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA-CLARO. BORDA FRONTAL EM <i>POST FORMING</i> 180° E BORDAS LATERAIS COM PERFIL DE PVC DE 2MM RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR DO REVESTIMENTO. TAMPO SOBREPOSTO ÀS LATERAIS E AO FUNDO, FIXADO NA ESTRUTURA COM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS/PORCAS METÁLICAS PRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MDF. BASE APOIADA E APARAFUSADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS/PORCAS METÁLICAS EM UM QUADRO</p>	R\$ 2.532,00

FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA, EM TUBO RETANGULAR COM COSTURA DE 30X50X1,2MM, ONDE DEVERÃO SER SOLDADAS AS PORCAS PARA COLOCAÇÃO DAS SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, SENDO ESTAS COM NO MÍNIMO 50MM DE DIÂMETRO NA PARTE DE CONTATO COM O PISO E 35MM DE ALTURA. RODAPÉ METÁLICO EM TUBO DE AÇO SAE 1020. ESTRUTURA DE APOIO PINTADA NA COR DO REVESTIMENTO.

LATERAIS EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM AMBAS AS PARTES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA-CLARO. LATERAIS APOIADAS NO TAMPO E NA BASE COM PARAFUSOS METÁLICOS PRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MDF. BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC 2MM NA COR DO REVESTIMENTO.

PRATELEIRAS FIXAS, CADA UMA CONSTITUÍDA DE UMA ÚNICA PEÇA, EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO 25MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA-CLARO, AFIKADAS EM AMBAS AS LATERAIS COM PARAFUSOS/PORCAS METÁLICAS, PRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM MDF. LATERAIS APOIADAS NO TAMPO E NA BASE COM PARAFUSOS METÁLICOS, PARA QUE OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO NÃO SOFRAM TENSÃO DE CISALHAMENTO. BORDAS REVESTIDAS COM PERFIL DE PVC DE 2MM RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR DO REVESTIMENTO.

FUNDO EM CHAPA DE MDF SEM EMENDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 18MM E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC DE 2MM RESISTENTE A IMPACTOS, NA COR DO REVESTIMENTO.

MONTAGEM

AS LATERAIS, FUNDO, TAMPO E BASE SÃO LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA LACK FIX E CAVILHAS PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA.

- TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ANTI-CORROSIVO FOSFATIZANTE E PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR DO REVESTIMENTO.

- TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT.

- OBEDECENDO AS ABNT/NBR 13961, NBR 13 965 E NBR 14109

- GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 18 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 28/12/2016, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/12/2016, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neri Gilberto da Rocha, Usuário Externo**, em 28/12/2016, às 16:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3368943** e o código CRC **9D8F0FF0**.